



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 7.780, DE 29 DE MAIO DE 2009.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º É decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 12 de junho de 2009.

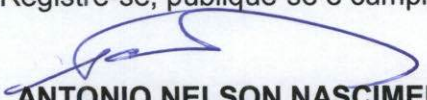
Art. 2º Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais, EMEIs, Casa de Saúde Ignez I. Moraes, CEMAI – Centro de Atendimento Materno-Infantil e no PU – Plantão de Urgência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de maio de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração